



ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Presidente

Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira

Luiz Barbosa Carnaúba
Walber José Valente de Lima
Dilmar Lopes Camerino
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Luiz de Albuquerque Medeiros Filho

Geraldo Magela Barbosa Pirauá
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 1º DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 490/2018.

Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 528/2019

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ.

Assunto: Req. aquisição

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações. Compras. Aquisição de unidades de quadros de aviso em cortiça, visando a atender às necessidades do Ministério Público do Estado de Alagoas. Termo de Referência. Regularidade. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 86/2019, elaborado pelo Setor de Compras contendo três (03) cotações de preços no mercado local. Contratação direta da pessoa jurídica "BML COMERCIAL LTD A.", no valor total de R\$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais). Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Pelo deferimento". Defiro.

Proc: 1094/2019

Interessado: Diretor da Escola Superior do MP/AL

Assunto: Aquisição de material

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações. Compras. Aquisição de unidades de envelopes plásticos, visando a atender às necessidades do Ministério Público do Estado de Alagoas. Termo de Referência. Regularidade. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 77/2019, elaborado pelo Setor de Compras contendo três (03) cotações de preços no mercado local. Contratação direta da pessoa jurídica "BML COMERCIAL LTDA.", no valor total de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais). Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Pelo deferimento". Defiro.

Proc: 1500/2019

Interessado: Dr. Adriano Jorge Correia de Barros Lima – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 1859/2019

Interessado: Promotorias de Justiça de Delmiro Gouveia

Assunto: Pedido de providências

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com seguinte ementa: "Administrativo. Servidores Públicos. Convênio de



Cooperação Técnica e Administrativa, firmado entre a Prefeitura de Delmiro Gouveia e o Ministério Público de Alagoas. Existência. Cessão de servidor(es) público(s) a este Ente Ministerial. Possibilidade. Concessão de auxílio-alimentação a agente(s) público(s) cedido(s). Possibilidade. Inteligência do § 2º do art. 12 da Lei Estadual nº 7.373/12 c/c o art. 2º do Ato Normativo PGJ/AL nº 05/2013. Pelo deferimento do pedido, sugerindo observância da cláusula segunda do convênio formalizado e, remessa dos autos à Diretoria de Pessoal desta PGJ/AL, para as medidas cabíveis". Defiro.

Proc: 2246/2019

Interessado: Dra. Salete Adorno Ferreira – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo licença médica.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com seguinte ementa: "Administrativo. Membro do Ministério Público. Licença para tratamento de saúde. Laudo de Avaliação Pericial pela Junta Médica Oficial do Estado de Alagoas. Existência. Pedido de Providências. Publicação do resultado do laudo de perícia médica realizada pela Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Estado de Alagoas, pelo Ministério Público de Alagoas. Ônus financeiro. Inexistência. Nada obsta que o Ministério Público de Alagoas proceda à publicação de laudos periciais de seus servidores, lavrados pela Superintendência Médica e Ocupacional do Estado de Alagoas – SPMSO". Defiro, enviando os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis.

Proc: 2448/2019

Interessado: Ativa Serviços Gerais.

Assunto: Pedido de providências.

Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, fl. 7, archive-se.

Proc: 2576/2019

Interessado: Juízo de Direito da 10ª Vara Criminal da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de expediente ao interessado informando a impossibilidade de atender a intimação judicial.

* Republicado

Proc: 2593/2019

Interessado: Herbert de Gusmão Tenório – Assessor de Logística e Transporte.

Assunto: Requerendo concessão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 2595/2019

Interessado: Álvaro Bonato Sehnem – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 2605/2019

Interessado: Dr. Jorge Luiz Bezerra da Silva, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências

Despacho: Autorizo o afastamento pretendido. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para providências.

Proc: 2613/2019

Interessado: Dr. Fábio Vasconcelos Barbosa, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se ao Proc. PGJ nº 2448/2018. Em seguida, evoluam os autos à douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 2632/2019

Interessado: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica – Asplage.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se a convocação requerida. Em seguida, archive-se.

Proc: 2633/2019

Interessado: Direção Geral/Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimentos de providências.

Despacho: Ao Subprocurador-Geral Judicial.



O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 30 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2019.00004898-0.

Interessado: Gabinete do Deputado Davi Maia – Assembleia Legislativa Estadual de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Proc: 02.2019.00005192-0.

Interessado: Gabinete da Presidência - Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Piranhas.

Proc: 02.2019.00005197-4.

Interessado: Tribunal de Justiça de Alagoas - Secretaria Geral.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2019.00005228-4.

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2019.00005245-1.

Interessado: Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2019.00005435-0.

Interessado: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2019.00005476-0.

Interessado: Associação dos Moradores e Amigos do Conjunto Virgem dos Pobres I - ASSMAV.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2019.00005478-2.

Interessado: 4ª Vara Criminal de Penedo - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2019.00005511-5.

Interessado: Pedro Henrique Basílio Honorato.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2019.00005524-8.

Interessado: Promotoria de Justiça de Cacimbinhas - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2019.00005529-2.

Interessado: 8º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.



Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual, e de traslado à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Municipal.

Proc: 02.2019.00005570-4.

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao GAECO para se manifestar, voltando.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 1º de outubro de 2019.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 533, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício 007/2019/CPJC, RESOLVE designar o Dr. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, 3º Procurador de Justiça Cível, de 2ª instância, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 7ª Procuradoria de Justiça Cível, de 2ª instância, durante as férias do Promotor de Justiça designado, referentes ao mês de outubro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

*Republicado

PORTARIA PGJ nº 538, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE adiar, por interesse do serviço, as férias do Dr. ALMIR JOSÉ CRESCENCIO, 10º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, e Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça, referentes ao mês de outubro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 539, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE adiar, por interesse do serviço, as férias da Dra. ALBA LÚCIA TORRES DE OLIVEIRA, 64ª Promotoria de Justiça da Capital, referentes ao mês de outubro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 540, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os



Promotores abaixo nominados para fiscalizarem as eleições do Conselho Tutelar, a serem realizadas no dia 6 de outubro, nos seguintes municípios:

ÁGUA BRANCA E PARICONI	Rômulo de Souto Crasto Leite
ANADIA E TANQUE D'ARCA	Márcio José Dória
ARAPIRACA e CRAIBAS	Alberto Tenório Vieira
ATALAIA	Bruno Souza Martins Batista
BARRA DE SÃO MIGUEL	Jorge José Tavares Dória
BATALHA, BELO MONTE e J	Marcus Vinícius Batista Rodrigues Junior
BELEM	Roberto Salomão do Nascimento
BOCA DA MATA	Ramon Formiga de Oliveira
BRANQUINHA	José Carlos Silva Castro
CACIMBINHAS e DOIS RIAC	Valdo da Silva
CAMPESTRE E NOVO LINO	Max Martins de Oliveira e Silva
CAMPO ALEGRE	Andreson Charles Silva Chaves
CAMPO GRANDE	Saulo Ventura de Holanda
CAPELA e CAJUEIRO	Paulo Roberto de Melo Alves Filho
CHA PRETA	Humberto Henrique Bulhões Barros Paula Nunes
CORURIFE	Hylza Paiva Torres Castro
COLÔNIA LEOPOLDINA	Hamilton Carneiro Junior
DELMIRO GOUVEIA	João Batista dos Santos Filho
FEIRA GRANDE e LAGOA D	Alex Almeida Silva
GIRAU DO PONCIANO	José Alves de Oliveira Neto
IGACI	Adriana Accioly de Lima Vilela
IGREJA NOVA	Paulo Henrique Carvalho Prado
INHAPI	Adézia Lima Carvalho
JACUIPE e JAPARATINGA	Adriano Jorge Correia de Barros Lima
JEQUIÁ DA PRAIA E ROTEI	Hermann Brito de Araújo Lima Junior
JOAQUIM GOMES e FLEXEI	Paulo Barbosa de Almeida Filho
JUNQUEIRO	Louise Maria Teixeira da Silva
LIMOEIRO DE ANADIA	Lucas Schitini de Souza
MACEIÓ	Adriana Gomes Moreira dos Santos – (RA I)
Regiões Administrativas:	
RA I – Jaraguá, Poço, Ponta	Isaac Sandes Dias – (RA I)
Jatiúca, Mangabeiras e Pajuç	ara.
RA II – Centro, Levada, Verge	Alba Lúcia Torres de Oliveira (RA II)
Trapiche da Barra e Pontal	da Barra.
RA III – Farol, Pitanguinha, Pi	Alexandra Beurlen – (RA III)
Amato, Ouro Preto, Canaã e	ardim Petrópolis.
RA IV – Bom Parto, Mutange,	Carlos Omena Simões – (RA IV)
Chã da Jaqueira, Santa Amé	lia, Jardim Petrópolis I e II,
Fernão Velho e Rio Novo.	
RA V – Jacintinho e Feitosa.	Cíntia Calumby da Silva – (RAI V)
RA VI – Barro Duro, São Jorg	Luciano Romero da Mata Monteiro - (RA VI)
Jacarecica, Guaxuma, Garça	Forta, Riacho Doce, Pescaria
e Ipioca.	



RA VII – Santos Dumont, Clir	Marília Cerqueira Lima – (RA VII)
RA VIII – Santa Lúcia, Cidade	Micheline Laurindo Tenório Silveira dos Anjos (RA VIII)
RA IX – Benedito Bentes II.	Ubirajara Ramos dos Santos (RA IX)
RA X – Benedito Bentes I.	Vicente José Cavalcanti Porciúncula (RA X)
MAJOR ISIDORO e JARAMA	Guilherme Diamantaras Figueiredo
MARECHAL DEODORO	Maria Aparecida de Gouveia Carnaúba
MARAGOGI	Francisca Paula de Jesus Lobo Nobre Santana
MARAVILHA	Kleytianne Pereira Sousa
MARIBONDO e PINDOBA	Ricardo de Souza Libório
MATA GRANDE e CANAPI	José Antônio Malta Marques
MATRIZ DE CAMARAGIBE	Leonardo Novaes Bastos
MESSIAS	Ilda Regina Reis
MINADOR DO NEGRÃO E E	Antonio Luiz dos Santos Filho
MURICI	Marcus Aurélio Gomes Mousinho
OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	Paulo Victor Souza Zacarias
OURO BRANCO E POÇO D'Á	Cláudio José Moreira Teles
PÃO DE AÇÚCAR e PALES	Martha Bueno Marques Pinto
PALMEIRA DOS ÍNDIOS	Sérgio Ricardo Vieira Leite
PARIPUEIRA e BARRA DE S	Lídia Malta Prata Lima
PASSO DE CAMARAGIBE, P	Áry de Medeiros Lages Filho
SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	
PENEDO	Izadílio Vieira da Silva
PIAÇABUÇU e FELIZ DESE	Thiago Riff Narciso
PILAR	Sílvio Azevedo Sampaio
PIRANHAS E OLHO D'ÁGUA	Bolívar Cruz Ferro
PORTO CALVO e JUNDIÁ	Tácito Yuri de Melo Barros
PORTO REAL DO COLEGIO	Arlen Silva Brito
D'ÁGUA GRANDE	
QUEBRANGULO E PAULO J	Luiz Alberto de Holanda Paes Pinto
RIO LARGO	Cláudio Luiz Galvão Malta
SÃO JOSÉ DA TAPERA , SE	Fábio Bastos Nunes
e CARNEIROS	
SANTANA DO IPANEMA e O	Dênis Guimarães Oliveira
SENADOR TEOTÔNIO VILEI	Rodrigo Soares da Silva
SÃO JOSÉ DA LAJE e IBATE	Carlos Eduardo Baltar Maia
SÃO LUIZ DO QUITUNDE	Jorge Luiz Bezerra da Silva
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	Marlissom Andrade Silva
SÃO SEBASTIÃO	Viviane Karla da Silva Farias
SATUBA, SANTA LUZIA e C	Lucas Sachisida Junqueira Carneiro
TAQUARANA e COITÉ DO N	Áriadne Dantas Menezes
TRAIPU	Lucas Mascarenhas de Cerqueira Menezes
UNIÃO DOS PALMARES e S	Carlos Davi Lopes Correia Lima
VIÇOSA e MAR VERMELHO	Anderson Cláudio de Almeida Barbosa

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO



Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 541, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. IVALDO DA SILVA, Promotor de Justiça de Cacimbinhas, para realizar as audiências na Comarca de Maribondo, no dia 2 de outubro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 542, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ato PGJ nº 16/2019, RESOLVE designar os Doutores JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, 2º Promotor de Justiça da Capital e Coordenador do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público do CAOP e KARLA PADILHA REBÊLO MARQUES, 62ª Promotora de Justiça da Capital, para atuarem, sem prejuízo de suas atuais funções, conjunta ou separadamente, nos atos judiciais e extrajudiciais na 17ª Promotoria de Justiça da Capital, durante o afastamento cautelar do Promotor de Justiça titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

Plantão

PLANTÃO – CAPITAL - 2019		
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
OUTUBRO	05 e 06	Cível: 26ª PJC: Dra. Louise Maria Teixeira da Silva
	05 e 06	Criminal: 45ª PJC: Dra. Silvana de Almeida Abreu
	06 (Plantão no Estádio Rei Pelé)	Criminal: 45ª PJC: Dra. Silvana de Almeida Abreu

*Republicado

PLANTÃO – INTERIOR - 2019			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	OUTUBRO		
	SANTA LUZIA DO NORTE	05 e 06	Dr. Lucas Sachsida Junqueira Carneiro



COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Anadia Arapiraca Boca da Mata Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taquarana Traipu	OUTUBRO		
	TRAIPU	05 e 06	Dr. Lucas Mascarenhas de Cerqueira Menezes
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D`Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	OUTUBRO		
	DELMIRO GOUVEIA	05 e 06	1ª PJ: Dr. João Batista Santos Filho
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	OUTUBRO		
	CORURIBE	05 e 06	1ª PJ: Dra. Hylza Paiva Torres Castro
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luís do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Lage Murici Messias Joaquim Gomes	OUTUBRO		
	PORTO CALVO	05 e 06	1ª PJ: Tácito Yuri de Melo Barros

Distribuição Processual



Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 01 dia(s) do mês de outubro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2019.00005602-5
Interessado: IGOR DE MORAES ROSA E SILVA
Natureza: Requerimento de TAC. 9ª Bienal Internacional do Livro de Alagoas
Assunto: Requerimento de TAC.
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2019.00005603-6
Interessado: Departamento de Alagoas - Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/AL
Natureza: Envia considerações acerca da questão do Pinheiro e convida para evento
Assunto: Ofício nº 2019/029/MPE
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2019.00005601-4
Interessado: Equatorial Energia Alagoas
Natureza: Requer certidão dos procedimentos da 1ª PJC em nome da requerente
Assunto: Requerimento
Remetido para: 1ª Promotoria de Justiça da Capital

Conselho Superior do Ministério Público

Pautas de Reunião

PAUTA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 3.10.2019

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na quinta-feira, dia 3.10.2019, às 10 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

- Apreciação da Ata da 24ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2019.

PROCESSO PARA DELIBERAÇÃO (REEXAME DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO)

1. Cadastro 05.2018.00004026-2 (09.2018.00000536-5). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Interessado: Conselho Regional de Educação Física de Alagoas. Assunto: Vigilância sanitária e epidemiológica. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque.

PROCESSO PARA DELIBERAÇÃO

1. Cadastro 01.2017.00002222-7. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA. Assunto: Declínio de atribuição. Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima.

Edelzito Santos Andrade
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2019
CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).



CONTRATADA: Critério Engenharia Eireli (CNPJ nº 05.786.268/0001-14).

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do contrato para a construção com fornecimento de equipamentos de infraestrutura do novo prédio da Promotoria de Marechal Deodoro/AL, nº 04/2019, de acordo com planilha orçamentária fornecida pela Seção de Engenharia do MPAL, conforme disposições constantes no processo nº PGJ/AL-1795/2019.

DO VALOR: O valor total do contrato passa a ser de R\$ 824.629,10 (oitocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e dez centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça); Israel José Coelho da Paz de Lima (Representante legal da Contratada).

Promotorias de Justiça

Portarias

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
3ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA nº 0230/2019/03PJ-Capit

A 3ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização de Show Musical do cantor DJAVAN, no Ginásio Presidente Fernando Collor de Melo – Avenida Siqueira Campos, s/n, Trapiche, Maceió/AL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2019.00001544-5, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

2) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando-lhe a publicação desta no Diário Oficial do Estado, consoante art. 9º da Resolução nº. 174, de 04 de julho de 2017.

Maceió/AL, segunda-feira, 30 de setembro de 2019.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA

1º Promotor de Justiça da Capital (em substituição)

PORTARIA nº 0231/2019/03PJ-Capit

A 3ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;



CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;
CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização de Show Musical – Pecuária - Prado, no Parque de Exposições de Animais de Maceió "José da Silva Nogueira", localizado na Avenida Siqueira Campos, 1211, Prado, Maceió/AL;
CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2019.00001545-6, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

- 1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;
- 2) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando-lhe a publicação desta no Diário Oficial do Estado, consoante art. 9º da Resolução nº. 174, de 04 de julho de 2017. Maceió/AL, segunda-feira, 30 de setembro de 2019.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA

1º Promotor de Justiça da Capital (em substituição)

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL – FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Portaria Nº 0020/2019/18PJ-Capit

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, pela 18ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 015/96, CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Parquet, a instauração e a tramitação do inquérito civil e do procedimento preparatório de inquérito civil, CONSIDERANDO o recebimento de representação relatando a inexistência de cargos efetivos no quadro de servidores da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, que conta apenas com servidores comissionados. RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL, com fulcro na Resolução n. 23 do CNMP destinado esclarecer a notícia acima descrita. Como diligência inicial, determino a expedição de ofício ao Defensor-Geral do Estado de Alagoas para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste sobre a representação. Maceió/AL, 26 de setembro de 2019.

JAMYL GONÇALVES BARBOSA

Promotor de Justiça

Portaria Nº 0021/2019/18PJ-Capit

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, pela 18ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 015/96, CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Parquet, a instauração e a tramitação do inquérito civil e do procedimento preparatório de inquérito civil, CONSIDERANDO o recebimento de ofício relatando que, em fiscalização realizada pelo Ministério Público de Alagoas em escola e em armazém da Secretaria de Educação do Estado de Alagoas, constatou-se (i) a existência de instrumentos musicais e outros materiais sem uso formalmente registrado desde 2017 e (ii) a existência de livros sem distribuição. RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL, com fulcro na Resolução n. 23 do CNMP destinado esclarecer a notícia acima descrita. Como diligência inicial, determino que se oficie à Secretaria de Educação do Estado de Alagoas, solicitando que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a documentação de fls. 01/14. Maceió/AL, 26 de setembro de 2019.

JAMYL GONÇALVES BARBOSA



Promotor de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DELMIRO GOUVEIA

PORTARIA Nº 011/2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 015/96; e CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, a proteção do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, em face do disposto no art. 129, II e III, também da CF; tendo legitimidade, portanto, para adotar medidas administrativas ou judiciais em defesa do meio ambiente natural, cultural e artificial (art. 27, I a IV, da Lei Federal nº 8.625/93);

CONSIDERANDO que aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), o Ministério Público firmou Termo de Ajustamento de Conduta com as Compromitentes COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL e PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, objetivando a regularização do abastecimento de água tratada e distribuída nos povoados de São José e São Sebastião, localizados no Município de Delmiro Gouveia/AL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 de Julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com fulcro no Art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/93) e no Art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de Julho de 2017, visando acompanhar o Cumprimento das Cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta, firmado nos autos do Inquérito Civil SAJ/MP nº 06.2018.00000083-7, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

1. Autuação e registro da presente portaria no SAJ/MP;
2. Expedição de ofício ao Exmo.Sr.Procurador - Geral de Justiça do Estado de Alagoas, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando publicação desta no Diário Oficial do Estado;
3. Juntada de Cópias do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, firmado nos autos do Inquérito Civil SAJ/MP nº 06.2018.00000083-7.

Registre-se e Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, 01 de Outubro de 2019.

CLÁUDIO JOSÉ MOREIRA TELES

Promotor de Justiça - Titular